



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3902



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.717, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

**Decreta ponto facultativo no âmbito
do poder executivo municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece **ponto facultativo**, em todas as repartições públicas municipais, em **28 de outubro de 2025** (terça-feira), em razão da comemoração do "Dia do Funcionário Público".

Art. 2º As Secretarias Municipais devem organizar escala de trabalho para manutenção dos serviços essenciais, a fim de que os mesmos não sofram paralisação ou interrupção.

Art. 3º As Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil devem observar o Calendário Escolar aprovado pelo Núcleo Regional de Educação, e dar cumprimento ao número de dias letivos estabelecidos por aquele Órgão.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3902



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.718, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

**Exonera servidor do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 2 de outubro de 2025, o servidor **MAYLSON LUIS PIZANI**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção e Reformas, da Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 15 de setembro de 2025 através do Decreto nº 7.688/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3902



Município de Céu Azul Estado do Paraná

ERRATA

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado na Portaria nº 333/2025 que “Concede Diárias a Servidor Municipal”, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 14 de agosto de 2025, edição 3865, página 2, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 257, no dia 14 de agosto de 2025 e retorno ao Município em 15 de agosto de 2025.

.....

Leia-se:

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 257, no dia 13 de agosto de 2025 e retorno ao Município em 14 de agosto de 2025.

.....

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de setembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3902



Município de Céu Azul Estado do Paraná

ERRATA

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado na Portaria nº 338/2025 que "Concede Diárias a Servidora Municipal", publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 15 de agosto de 2025, edição 3866, página 3, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 257, no dia 14 de agosto de agosto de 2025 e retorno em 15 de agosto de 2015.

.....

Leia-se:

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 257, no dia 13 de agosto de 2025 e retorno ao Município em 14 de agosto de 2025.

.....

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de setembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3902



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 410, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias ao servidor **Gilmar Baú**, Secretário de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar, juntamente com Sr. Prefeito, em audiências na SEAB e Assembleia Legislativa, bem como participação no 1º Congresso dos Municípios do Paraná, nos dias 7 e 8 de outubro de 2025.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, no dia 5 de outubro de 2025 às 13h e retorno em 8 de outubro de 2025, com previsão de chegada às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3902



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 411, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 ½ (quatro e meia) diárias à servidora **Laise Deline Sperotto do Prado**, Secretária de Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar do 1º Congresso Nacional de Mulheres: "Mulheres no poder: História e ação da trajetória histórica a procuradoria da mulher: Desafios, comunicação e transformação", assim como compromissos agendados na SESA, SEDEF e ALEP.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial da frota 269, no dia 6 de outubro de 2025 às 7h e retorno em 10 de outubro de 2025, com previsão de chegada às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 2 de outubro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3902

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 191/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 53/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): GBKARI TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TURISMO LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de transporte com van ou ônibus para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 91.499,60 (noventa e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/10/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e BRUNA BUENO DE LIMA CARI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 192/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 53/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): GUERING TOUR LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de transporte com van ou ônibus para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 116.899,60 (cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/10/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 193/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 53/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MT CAMANA TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de transporte com van ou ônibus para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/10/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARIA TREVISAN CAMANA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3902



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 62/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o **Serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de estruturas e luzes de decoração NATALINA e ANO NOVO, na praça Luiz Carlos Ruaro entre os dias 07 de dezembro de 2025 e 08 de janeiro de 2026.** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 226.887,19**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 21/10/2025.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 21/10/2025.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 02 de outubro de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3902

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 34/2025 - Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SOLUCOES ESTRATEGICAS LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO BOA VISTA, LOTE Nº 07, DA QUADRA Nº 02, MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ALTERAÇÃO: Considerando o pedido e justificativas apresentadas pela Secretaria de Planejamento e o parecer técnico do fiscal do contrato, conforme Memorando 2649/2025-eComunica, as partes resolvem promover o seguinte aditivo: Promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços da obra por mais 40 (quarenta) dias, a contar da data de 22 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 14/11/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 22/09/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e AMANDA CAROLINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3902

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 73/2024 - Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): JORNAL TRIBUNA LTDA

OBJETO: Credenciamento de emissoras de rádio com canal aberto e jornais impressos para realização de veiculação e publicação de publicidade institucional do Município de Céu Azul de interesse social prevista no art. 37 § 1º da Constituição Federal, produzidos e criados pela própria Administração

ALTERAÇÃO: considerando a manifestação das partes conforme Memorando 1796/2025, considerando a previsão contratual conforme Cláusula Segunda, e em conformidade com a previsão na Lei 14.133/2021, as partes resolvem promover o seguinte aditivo: a) Promover a prorrogação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10 de outubro de 2025 a 09 de outubro de 2026; b) Conforme previsão contratual, cláusula sétima, fica acordado que haverá reajuste de valores, conforme índice INPC do período 5,05%

VIGÊNCIA: 09/10/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 01/10/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 79.606,80 (setenta e nove mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ADAIR DALLASTRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3902



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 47/2025** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos personalizados/produzidos por gráficas, para uso nos diversos setores da administração Municipal. (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
PAULO FERNANDO SIMA	85.477.578/0001-96	425.253,35
A. P. RODRIGUES LTDA	05.495.541/0001-51	9.975,00
VELHA GRAFICA LTDA	04.664.811/0001-48	14.165,00
NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	18.486.182/0001-18	8.779,20
ALEX POSSAMAI	27.694.614/0001-77	18.650,00
IDPROMO COMERCIAL LTDA	17.791.755/0001-54	2.450,14
GRÁFICA MATELÂNDIA LTDA	08.856.210/0001-98	145,00
MGC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	15.830.893/0001-70	52.903,83
BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA	17.745.700/0001-08	48.085,00
MULTYGRAFIC EDITORA LTDA	34.382.012/0001-40	24.640,48
LIMPAV AMBIENTAL LTDA	17.732.521/0001-36	53.250,00
STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	47.305.688/0001-81	6.416,50
BONGIOVANNI COMUNICAÇÃO GRÁFICA LTDA	03.012.993/0001-00	7.812,00

Céu Azul, 02 de outubro de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3902

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 49/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 49/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **CONTRATADO:** ELLIAS NUNES MOTION LTDA **OBJETO:** Abertura de licitação para aquisição de brinquedos e mobiliários para uso no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. A aquisição de brinquedos e mobiliário destina-se ao fortalecimento das ações de promoção do desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos, no âmbito do Programa Nossa Gente Paraná e conforme as diretrizes do SUAS. Os brinquedos serão utilizados como instrumentos pedagógicos e lúdicos no acompanhamento de 20 famílias em situação de alta vulnerabilidade social, atendidas pelo CRAS, conforme deliberação nº 047/2022 - CEDCA/PR.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#) **VALOR:** R\$ 10.669,16 (dez mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22/09/2025 à 21/09/2026 **ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTT e ELIAS EVALDO NUNES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3902



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2025 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 40/2025-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de serviços de veiculação de mídia televisiva. As inserções publicitárias serão veiculadas durante os meses de outubro e novembro de 2025, conforme plano de mídia, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, para a veiculação de campanhas publicitárias relacionadas à EXPOCA 2025.**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
TV OESTE DO PARANA LTDA	03.699.194/0001-53	12.000,00

Céu Azul, 02 de outubro de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3902



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

Justificativa Geral de alteração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no município de Céu Azul contempla ações estratégicas para o fortalecimento do setor cultural, visando a formação, a valorização de artistas locais, a melhoria de espaços culturais e a ampliação do acesso da população às atividades culturais

Através deste, a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Recreação vem realizar alterações nas ações previamente descritas no Plano Anual de Aplicação de Recursos que foi emitido pelo município na data de 31 de julho de 2024, considerando que as necessidades culturais do município são distintas do período ao qual o PAAR foi elaborado e, em cumprimento com a legislação vigente e com as orientações da equipe técnica da Secretaria de Assistência a Estados, Distrito Federal e Municípios do Ministério da Cultura (MinC)

PLANO DE AÇÃO DE Nº: 30882120230005-021363.

CNPJ: 76.206.473/0001-01 - MUNICIPIO DE CÉU AZUL

O valor total do plano de ação enviado foi de R\$100.907,61, entretanto, essa justificativa contempla alterações do Plano de Ação e do Plano Anual de Aplicação de Recursos elaborado anteriormente, em vista da revisão das necessidades culturais do município, que foram expostas em nova Escuta Pública realizada no dia nove de Setembro de 2025. A justificativa também contempla os rendimentos estimados que a conta bancária recebedora dos recursos obteve através de aplicação automática, o total dos rendimentos ao decorrer do período de aplicação foi de aproximadamente R\$14.740,00.

Conforme Escuta Pública realizada na data supracitada, os investimentos as ações foram organizadas de forma a atender diferentes demandas:

- **Curso de capacitação de agentes culturais** – voltado à formação em elaboração de projetos e captação de recursos, possibilitando que os agentes culturais tenham maior autonomia e condições técnicas para participar de editais, acessar patrocínios e desenvolver atividades sustentáveis.

Valor total: R\$7.000,00

- **5% para Pareceristas/Comissão de Seleção** – valor destinado à contratação de profissional responsável por emitir análises técnicas dos projetos e garantir a transparência, a legalidade e o alinhamento das ações com os objetivos do PAAR e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Valor total: R\$5.045,38



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3902



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

- **Reforma do Anfiteatro Municipal** – ação essencial para revitalizar um importante espaço cultural, garantindo segurança, acessibilidade e qualidade estrutural para acolher apresentações artísticas, oficinas e eventos comunitários.

Valor total: R\$34.420,71

- **Show de Natal** – programação cultural que visa promover integração social, valorização das tradições natalinas e acesso gratuito a espetáculos de qualidade, fortalecendo a identidade cultural e gerando impacto social e econômico positivo.

Valor total: R\$ 49.000,00

- **20% destinados a projetos em áreas periféricas** – medida que busca descentralizar a oferta cultural, levando atividades e iniciativas artísticas a comunidades que tradicionalmente têm menor acesso à cultura, promovendo inclusão, diversidade e democratização dos recursos.

Valor total: R\$20.181,52

Com esse conjunto de ações e em conformidade com a Escuta Pública realizada no dia 9 de setembro de 2025, o município de Céu Azul assegura que os recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura sejam aplicados de forma equilibrada e correta, atendendo às necessidades de formação, infraestrutura, programação cultural e inclusão social, impactando positivamente artistas, produtores culturais e ouvindo toda a comunidade.

Prefeitura do Município de Céu Azul, aos 25 (vinte e cinco) dias de Setembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3902

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2025

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e com base no Art. 5º da Lei Municipal n.º 2605 de 18 de dezembro de 2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100012.001000 - Manutenção das atividades do Legislativo

33901400000000 - Diárias civil - R\$ 50.000,00

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100011.001000 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Poder Legislativo

44905200000000 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 20.000,00

TOTAL..... R\$ 70.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100012.001000 - Manutenção das atividades do Legislativo

339030000000000000 - Material de Consumo - R\$ 70.000,00

TOTAL..... R\$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Céu Azul, 2 de outubro de 2025.

Assinado Digitalmente

Rodrigo Pereira Maranhão

Presidente

Assinado Digitalmente

Marcilene Figueredo da Rocha

Vice-Presidente

Assinado Digitalmente

Eliazar José Brizolla

1º Secretário

Assinado Digitalmente

Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer

2ª Secretária



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3902



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 032 DE 2025

Nomeia Comissão Organizadora de Concurso Público de Provimento dos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Céu Azul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Senhores Marcílio Antonio da Silva, Genessi Ferreira da Conceição e Vilson Pereira da Silva, sob a Presidência do primeiro, para constituir a Comissão Organizadora de Concurso Público de Provimento dos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Céu Azul, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

Art. 2º A Comissão Organizadora de Concurso Público nomeada por esta Portaria, tem por atribuições acompanhar e fiscalizar os trabalhos referentes ao Concurso Público, através de empresa especializada e contratada para este fim.

Art. 3º Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 02 de outubro de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente